



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1558

PEDIDO Nº 00838/24

FICHA: 27

DATA: 29/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 29/11/2024

NOME: TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL

43.101.844/0001-31

FORNECEDOR: 6316

ENDEREÇO: JOSE FLORES

1350

RESIDENCIA GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTOS, SELO MECANICO E OLEO MINERAL NA BOMBA DE ESGOTO DA ELEVATORIA AV.11.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER A BOMBA EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.013.128	ROLAMENTO DIANTEIRO NSK 6308 ZZC3	1	PEC	94,53	94,53
2	001.013.129	ROLAMENTO TRASEIRO NSK 6305 ZZC3	1	PEC	56,68	56,68
3	001.013.130	SELO MECANICO MG1 G60 DE 22,0	1	PEC	375,55	375,55
4	001.013.131	SELO MECANICO MG1 G60 DE 25,00	1	PEC	423,65	423,65
5	001.013.060	OLEO MINERAL	1	PEC	100,00	100,00



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

1558

OR - Ordinário

SOMA

1.050,41

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETARecursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.025.352,49	1.023.173,75	1.050,41	1.128,33

VALOR A SER PAGO R\$

1.050,41

um mil e cinquenta reais e quarenta e um centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

29/11/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

29/11/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00529/24	LUCAS SOARES ELEODORO	29/11/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTOS, SELO MECANIC		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiáa	
Centro de Custo	24 ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA AV 11	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTOS, SELO MECANICO E OLEO MINERAL NA BOMBA DE ESGOTO DA ELEVATORIA AV.11.
JUSTIFICATIVA:NECESSARIO PARA MANTER A BOMBA EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.013.128	ROLAMENTO DIANTEIRO NSK 6308 ZZC3	PECA	1	0	24	ELEVATÓRIA DE ESGOTO D/
2	001.013.129	ROLAMENTO TRASEIRO NSK 6305 ZZC3	PECA	1	0	24	ELEVATÓRIA DE ESGOTO D/
3	001.013.130	SELO MECANICO MG1 G60 DE 22,0	PECA	1	0	24	ELEVATÓRIA DE ESGOTO D/
4	001.013.131	SELO MECANICO MG1 G60 DE 25,00	PECA	1	0	24	ELEVATÓRIA DE ESGOTO D/
5	001.013.060	OLEO MINERAL	PECA	1	0	24	ELEVATÓRIA DE ESGOTO D/
6	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	24	ELEVATÓRIA DE ESGOTO D/


CARLOS DONISETI DA MOURARIA

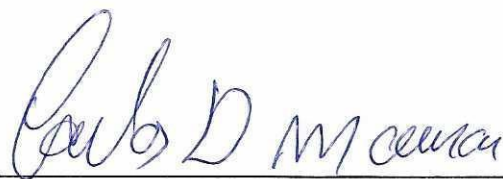
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de substituição rolamentos, selo mecânico e óleo mineral na bomba de esgoto da elevatória Av.11, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 29 de novembro de 2024.



Carlos Doniseti da Mouraria
Chefe da seção de Manutenção de Próprio Publico

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de substituição rolamentos, selo mecânico e óleo mineral na bomba de esgoto da elevatória Av.11.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.013.128	Rolamento dianteiro NSK 6308 ZZC3	Peça	01
001.013.129	Rolamento traseiro NSK 6305 ZZC3	Peça	01
001.013.130	Selo mecânico MG1 G60 de 22,0	Peça	01
001.013.131	Selo mecânico MG1 G60 de 25,00	Peça	01
001.013.060	Óleo mineral	Peça	01
001.004.237	Prestação de serviço	Serv.	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter a elevatória em plenas condições de funcionamento.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à

punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.700,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 29 de novembro de 2024.



CARLOS DONISETI DA MOURARIA
Chefe da Seção de Manutenção dos Próprios Públicos.

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00529/24	LUCAS SOARES ELEODORO	29/11/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTOS, SELO MECANICO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	24 ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA AV 11	
Placa		

Observação

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTOS, SELO MECANICO E OLEO MINERAL NA BOMBA DE ESGOTO DA ELEVATORIA AV.11.
JUSTIFICATIVA:NECESSARIO PARA MANTER A BOMBA EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.013.128 ROLAMENTO DIANTEIRO NSK 6308 ZXC3	PECA	1	1	24	ELEVATÓRIA DE ESGOTO D/
		ROLAMENTO DIANTEIRO NSK 6308 ZXC3					
S	2	001.013.129 ROLAMENTO TRASEIRO NSK 6305 ZXC3	PECA	1	1	24	ELEVATÓRIA DE ESGOTO D/
		ROLAMENTO TRASEIRO NSK 6305 ZXC3					
S	3	001.013.130 SELO MECANICO MG1 G60 DE 22,0	PECA	1	1	24	ELEVATÓRIA DE ESGOTO D/
		SELO MECANICO MG1 G60 DE 22,0					
S	4	001.013.131 SELO MECANICO MG1 G60 DE 25,00	PECA	1	1	24	ELEVATÓRIA DE ESGOTO D/
		SELO MECANICO MG1 G60 DE 25,00					
S	5	001.013.060 OLEO MINERAL	PECA	1	1	24	ELEVATÓRIA DE ESGOTO D/
		OLEO MINERAL					
S	6	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	24	ELEVATÓRIA DE ESGOTO D/
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					


Lucas Soares Eleodoro
Diretor

Para: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA.

At.: < compras@deagua.com.br >

Conforme vossa solicitação de cotação, para o motor de 10 CV – 4 POLOS, seguem preços e condições gerais de fornecimento para os produtos e serviços abaixo:

Descrição	Qtd	Previsão de Entrega	Preço Unitário	Preço Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MOTOR DE 10 CV 04 POLOS	1	03 DIAS ÚTEIS APÓS APROVAÇÃO DA PROPOSTA.	R\$ 621,49	R\$ 621,49
ROLAMENTO DIANTEIRO NSK 6308 ZZC3	1		R\$ 94,53	R\$ 94,53
ROLAMENTO TRASEIRO NSK 6305 ZZC3	1		R\$ 56,68	R\$ 56,68
SELO MECANICO MG1 G60 DE 22,0	1		R\$ 375,55	R\$ 375,55
SELO MECANICO MG1 G60 DE 25,00	1		R\$ 423,65	R\$ 423,65
ÓLEO MINERAL	1		R\$ 100,00	R\$ 100,00

Preço Total: R\$ 1.671,90

Os preços indicados na presente oferta entendem-se líquidos e unitários, de acordo com a lista de preços em vigor, conforme condições de pagamento abaixo informadas, válidas para as quantidades e especificações indicadas nesta cotação.

Supervisão de Montagem e Start-up: A supervisão de montagem, comissionamento e start-up não estão inclusos. Antes de energizá-los, consultar o manual de instalação.

Previsão de entrega: 03 dias úteis após aprovação da proposta.

A previsão de entrega será confirmada na colocação do pedido e está sujeito a análise da equipe interna o que pode alterar a data de entrega.

Frete: FOB – Por responsabilidade do cliente. O cliente deverá utilizar uma transportadora de sua confiança.

Pagamento: Antecipado. Esta condição de pagamento está sujeita a exame de crédito no momento da colocação do pedido.

Impostos

ICMS: incluso

PIS: incluso

COFINS: incluso

IPI: incluso

ICMS-ST: incluso

Validade da cotação: Até 16/12/2024.

No caso de colocação de pedido, gentileza mencionar/vincular o número desta proposta.

Em caso de dúvida contatar-nos pelos telefones:

(17) 9-9717-3163 com Alex de Oliveira Campos, e-mail: alex@trigger.tec.br

(17) 9-8150-2754 com Evandro Carlos Cavalcanti, e-mail: evandro@trigger.tec.br

Atenciosamente,

TRIGGER Sistemas Elétricos e Automação Industrial

Alex de Oliveira Campos
Sócio-diretor, Técnico Automação Industrial

Evandro Carlos Cavalcanti
Sócio-diretor, Engenheiro Eletricista



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
I.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

DEAGUA

GUATIRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1 de 1

29/11/2024

Quadro de Cotação - 00529/24

Produto/Serviço	QTD	Preço Total		Preço Total		Preço Total		Vencedor(es)
		Prc.Unitário	Proponente_6316	Prc.Unitário	Prc.Unitário	Prc.Unitário	Prc.Unitário	
001.013.128 ROLAMENTO DIANTEIRO NSK 6308 ZZC3	1	94,53	94,53					6316 94,53
001.013.129 ROLAMENTO TRASEIRO NSK 6305 ZZC3	1	56,68	56,68					6316 56,68
001.013.130 SELO MECANICO MG1 G60 DE 22,0	1	375,55	375,55					6316 375,55
001.013.131 SELO MECANICO MG1 G60 DE 25,00	1	423,65	423,65					6316 423,65
001.013.060 OLEO MINERAL	1	100,00	100,00					6316 100,00
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	621,49	621,49					6316 621,49
Valor Total da Cotação:								1.671,90

Relação de Proponentes Participantes

6316 43.101.844/0001-31 TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6316 1.671,90


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 29/11/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
027		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.014.000,00	12.000,00	-647,51	1.025.352,49
	0.04.00	110.000		GERAL	1.023.058,55			2.293,94
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			2.293,94
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.014.000,00	12.000,00	-647,51	1.025.352,49
					1.023.058,55			2.293,94
					0,00			2.293,94
TOTAL GERAL					1.014.000,00	12.000,00	-647,51	1.025.352,49
					1.023.058,55			2.293,94
					0,00			2.293,94

Data da consulta: 07/10/2024 10:27:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.101.844/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/08/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.101.844/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2021
NOME EMPRESARIAL TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE FLORES	NÚMERO 1350	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ANTONIO MANOEL DA SILVA	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVANDROCARLO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 8150-2754
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2024 às 10:28:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.101.844/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2021
NOME EMPRESARIAL TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE FLORES	NÚMERO 1350	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ANTONIO MANOEL DA SILVA	MUNICÍPIO GUAIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVANDROCARLO@GMAIL.COM		UF SP
TELEFONE (17) 8150-2754		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2024 às 10:28:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.101.844/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100236009-70

Data e hora da emissão 07/10/2024 10:30:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.101.844

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62384317

Data e hora da emissão 29/11/2024 09:42:01

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.101.844/0001-31

Certidão n°: 68577362/2024

Expedição: 07/10/2024, às 10:32:46

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.101.844/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.101.844/0001-31
Razão Social: TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO I
Endereço: AV JOSE FLORES / RESIDENCIAL ANTONIO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111303595677507002

Informação obtida em 29/11/2024 09:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 43.101.844/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:56:56 do dia 21/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2025.

Código de controle da certidão: **1BE1.85F7.C9A9.7AAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000781967

Contribuinte

TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

Logradouro

Av. JOSE FLORES

Bairro

RESIDENCIAL ANTONIO MANOEL DA SILVA

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

43.101.844/0001-31

Número

Complemento

1350

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:44:44 do dia 29/11/2024

Válida até 29/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número 5D0E354DB8E7993E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTOS, SELO MECANICO E OLEO MINERAL NA BOMBA DE ESGOTO DA ELEVATORIA AV.11.

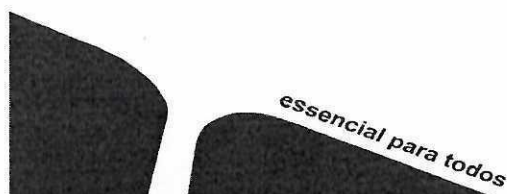
Considerando a escolha da empresa TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.101.844/0001-31, pelo valor global de R\$ 1.671,90. Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.101.844/0001-31, AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTOS, SELO MECANICO E OLEO MINERAL NA BOMBA DE ESGOTO DA ELEVATORIA AV.11, pelo valor global de R\$ 1.671,90 (Mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Guaíra-SP, 29 de novembro de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiúra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00838/24	29/11/2024		00529/24			
FornecedorTRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIA/ COD: 6316						
Endereço: JOSE FLORES		Nº: 1350	CNPJ: 43.101.844/0001-31			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.013.128	ROLAMENTO DIANTEIRO NSK 6308 ZZC3	PECA	1	94,53	ELEVATÓRIA DE ESGO	94,53
001.013.129	ROLAMENTO TRASEIRO NSK 6305 ZZC3	PECA	1	56,68	ELEVATÓRIA DE ESGO	56,68
001.013.130	SELO MECANICO MG1 G60 DE 22,0	PECA	1	375,55	ELEVATÓRIA DE ESGO	375,55
001.013.131	SELO MECANICO MG1 G60 DE 25,00	PECA	1	423,65	ELEVATÓRIA DE ESGO	423,65
001.013.060	OLEO MINERAL	PECA	1	100,00	ELEVATÓRIA DE ESGO	100,00
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	621,49	ELEVATÓRIA DE ESGO	621,49
TOTAL PEDIDO						1.671,90

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTOS, SELO MECANICO E OLEO MINERAL NA BOMBA DE ESGOTO DA ELEVATÓRIA AV.11.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER A BOMBA EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS


Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 29/11/2024